



PROVA DE OBEDIÊNCIA BÁSICA REGULAMENTO

I - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1 - Considera-se Obediência Básica o trabalho de adestramento em cães com e sem raça definida, no qual se constitui a execução pelo cão de comandos simples de condução e obediência e que correspondem aos comandos: JUNTO, SENTA, DEITA, FICA, MEIA-VOLTA, DIREITA, ESQUERDA, AQUI.

2 - Os exercícios são elaborados de forma a proporcionar ao cão um trajeto lúdico e aproximado da necessidade do cotidiano, não sendo necessário contenções efetivas com relação a segurança para execução dos comandos, os quais são simples; ou mesmo a obrigatoriedade de o cão ser conduzido por profissional de adestramento.

3 - São admitidos cães de todas as raças e tamanhos desde que possuam mais de 12 (doze) meses de idade, devidamente vacinado e vermifugado conforme protocolo vigente no estado da federação onde a prova será realizada, e desde que os cães tenham documento que comprove a sua identificação, podendo ser o pedigree, certificado de microchipagem ou documento de identificação canina expedido por instituição de cinofilia. No caso da comprovação de identificação através da carteira de vacina assinada por médico veterinário, se faz necessário a apresentação do certificado de microchipagem e estará sujeito a comprovação mediante leitura do dispositivo.

4 - Antes da Prova de Obediência é necessário que os cães sejam submetidos a confirmação da identidade, através das condições mencionadas no *ítem 3*, sendo a apresentação da carteira de vacinação atualizada, pedigree, microchip ou tatuagem, e que o cão esteja devidamente registrado em nome do proprietário.

5 - Os cães que não possuírem documentos que comprovem a sua identificação, deverão requerer à SOBRACI um documento oficial, expedido pela instituição, que possa identificá-lo.

6 - O temperamento do cão será avaliado pela equipe de prova e pelo juiz durante todo o transcorrer da prova. Por se tratar de um teste de socialização e obediência, é conveniente que o cão esteja sob pleno controle do condutor, sendo as ameaças a pessoas ou outros cães, passíveis de punição de acordo com o grau da sua gravidade, podendo tal punição, ser inclusive, a retirada do cão da prova e/ou do ambiente.

7 - Não será admitido nenhuma atitude por parte do condutor que revele intenção de agressividade, violência ou ameaça ao cão, nem o uso de colares de garras, colares eletrônicos ou outro dispositivo indutor de choques, ou nenhuma ferramenta que possa causar dor ou desconforto por meio de dor ao cão. Ao condutor que apresentar cães em prova com a utilização destes recursos, serão notificados oficialmente pela SOBRACI e terão em seus prontuários a anotação da advertência, podendo em casos severos serem publicamente denunciados por maus tratos, como previsto na Lei Federal 14.064/2020.

8 - Não serão tolerados abusos verbais por parte de nenhum participante, e alterações comportamentais por parte de pessoas que incitem ou levem a briga e confusão. Pessoas alcoolizadas

ou com evidente comportamento social alterado, serão convidadas a se retirar ou retirada por meio das forças de segurança e terão seus nomes incluídos na “lista negra” da SOBRACI.

9 - Os participantes serão divididos em Categoria Profissional, onde o condutor é profissional do adestramento cadastrado no sistema SOBRACI, ou publicamente reconhecido como um profissional do adestramento, ou pela simples autodeclaração como Adestrador de Cães. E a Categoria Amador, onde o condutor é o próprio dono/tutor do cão participante.

10 - Ao fim de cada avaliação individual, o Juiz SOBRACI de Trabalho transmitirá a mensagem *HABILITADO* aos cães que atingiram o percentual exigido, ou *NÃO HABILITADO*, para os cães que não conseguiram atingir a pontuação de corte, porém essa comunicação é uma conduta facultativa do juiz.

11 - A SOBRACI certificará cão e condutor pelo resultado conquistado. A súmula da prova poderá ser requisitada pelo proprietário do cão à superintendência da prova. Ao condutor, seja profissional ou amador que se cadastrar previamente, a SOBRACI disponibilizará uma caderneta onde os resultados obtidos com cada cão inscrito sob sua condução nas provas da SOBRACI, terão os resultados obtidos oficialmente anotados pelo administrador da prova na respectiva credencial.

II - DA PROVA:

12 - A Prova SOBRACI de Obediência, da sua execução perfaz um total de 100 pontos; cada exercício começa e termina na posição base para as categorias previstas (Profissional e Amador).

13 - Para cada falta é descontado 0,5 ponto. Faltas consideradas graves são descontadas 1,0 ponto; as faltas consideradas severas, retira o cão e condutor da prova e cancela a participação do condutor na condução de outros eventuais cães que ele tenha inscrito para a apresentação.

14 - Entende-se por posição base, o cão sentado do lado esquerdo do condutor e quanto mais próximo do condutor estiver o ombro direito do cão e o mais próximo do joelho do condutor, melhor; e o cão aguardando atentamente o próximo comando do condutor. O condutor deve se posicionar em pé, ereto e com os pés juntos, olhando para frente; é essa considerada a posição base.

15 - A posição base é o fim de cada exercício e o início do exercício seguinte.

16 - Ajudas corporais por parte do condutor, podem ser consideradas FALTAS, e os percentuais de pontos mencionados no *item 13* serão descontados. A posse de objetos motivadores como bolinha ou petisco só é permitida na Categoria Amador, onde o próprio dono conduz seu cão e desde que ele não seja um profissional, como mencionado no *item 8*.

17 - O juiz da prova autoriza e dá o sinal de início de cada exercício. Na categoria Profissional, as mudanças de direção e de velocidade de passada não são indicadas e nem sinalizadas pelo juiz, já na Categoria Amador, estas indicações poderão ser feitas pelo juiz ou pelo juiz auxiliar.

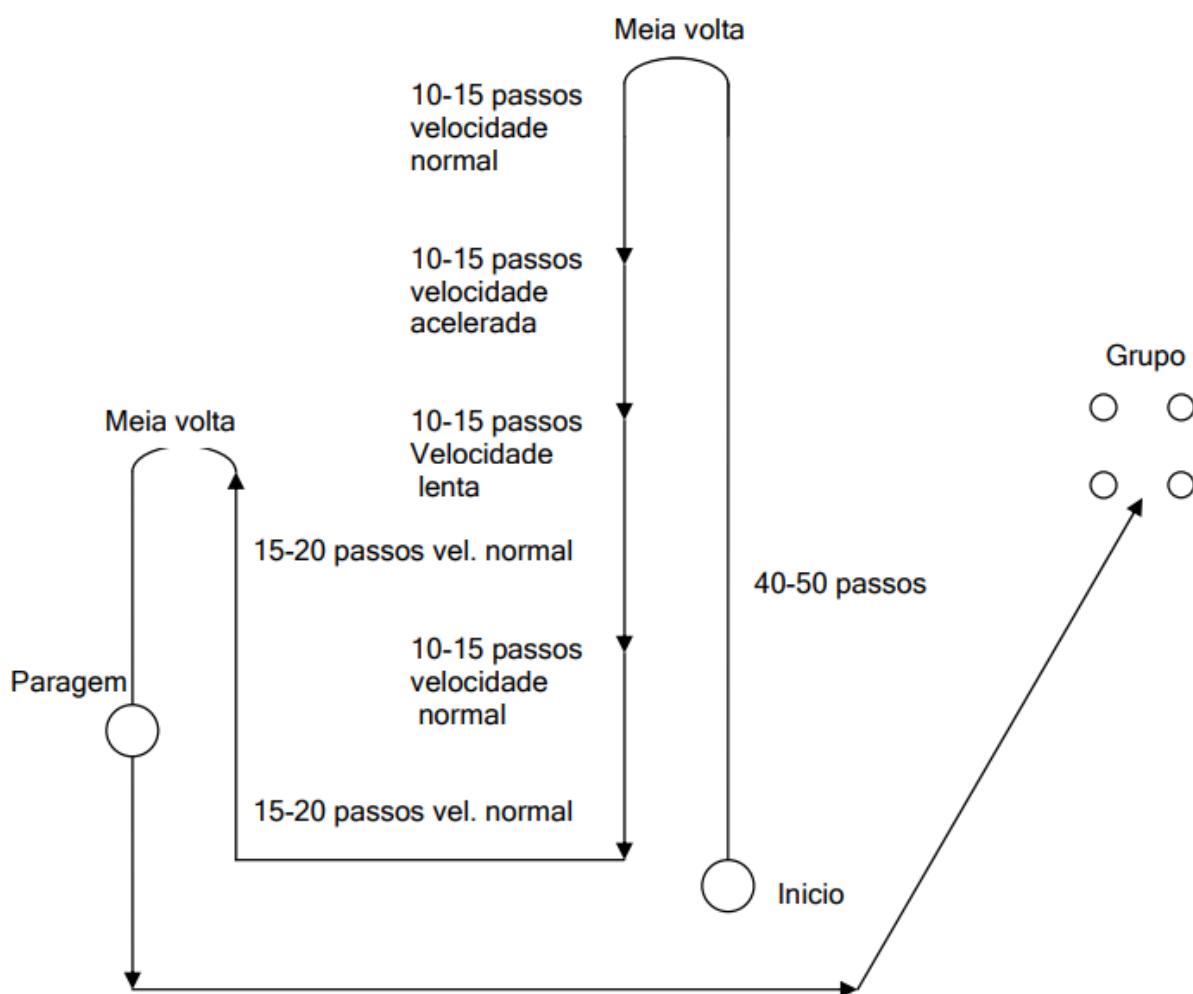
18 - A organização da prova poderá sinalizar o percurso da prova onde deverão ocorrer as mudanças de velocidade de passada, onde serão feitas as conversões e eventuais necessidades.



19 - O objeto do trabalho é a avaliação do grau de adestrabilidade do cão, por isso é permitido felicitar o cão ao final de cada exercício, assim que cão e condutor assumam a posição base dando o exercício como encerrado.

20 - Entre o ato de felicitar o cão e o início de um novo exercício deverá haver uma pausa distinta de no máximo 10 segundos. Entre os exercícios, o cão deverá manter-se ao lado do condutor.

III - DOS EXERCÍCIOS E DO PERCURSO:



croqui do percurso completo - com e sem guia

21 - EXERCÍCIO 1: COMANDO JUNTO - Andar ao lado com guia - Total = 15 pontos
O comando JUNTO, ("Heel", "Fuß", "Lado")

- a) O exercício é realizado a partir da posição base. Ao comando, o cão deve acompanhar o condutor alegremente sendo conveniente que a expressão do cão seja de concentração e foco, entretanto



um cão com expressão de desconcentração, que realize o exercício corretamente, não terá pontos descontados. O enforcador precisa estar travado de forma a não esganar o cão.

- b) Da posição base, o condutor deve andar em velocidade normal e sem interromper as passadas por cerca de 40-50 passos em linha reta; realiza uma meia volta; a meia volta é quando o condutor roda sobre si próprio para o lado esquerdo e retoma a linha em que vinha, só que no sentido inverso.
- c) Após 10-15 passos em velocidade normal, aperta-se a velocidade e seguem-se mais 10-15 passos em velocidade rápida; na sequência, são dados mais 10-15 passos em velocidade lenta. O condutor retoma a velocidade normal e ao fim de 10-15 passos executa no mínimo uma mudança de direção para a direita e uma outra para a esquerda; e uma meia volta a seguir.
- d) Ao parar assume a posição base.

22 - Para a Categoria Profissional, a verbalização do comando (“Junto”, “Lado”, “Heel”, “Fuß”), é permitido apenas no início do exercício e nas mudanças de velocidade, e as eventuais ajudas através de suaves trancos na guia, serão puníveis com perda de percentuais de pontos conforme *ítem 13*.

23 - Para a Categoria Amador, os comandos verbais são permitidos, porém os “tranquinhos” de ajuda em guia de condução serão puníveis em qualquer trecho do exercício, e descontados os percentuais conforme *ítem 13*.

24 - Durante os exercícios, a guia deve ser segurada pela mão esquerda e não deve estar esticada, o que é aplicado para ambas as categorias; e também. para ambas as categorias, quando o condutor parar, o cão deverá sentar-se imediatamente e sem ajuda na posição base e nesse caso, para a categoria Amador, embora o procedimento seja o mesmo, o condutor pode verbalizar o comando, mas o juiz poderá anotar essa “ajuda” para execução do comando em planilha, considerando falta, de acordo com a sua interpretação.

25 - Na categoria profissional, se a posição base não for perfeita, não deverá ser corrigida, sendo a correção considerada uma falta grave. Na categoria amador, a correção da posição base é permitida, mas é considerada falta e serão descontados os percentuais do total de pontos.

26 - Para a categoria Profissional e mediante a indicação do juiz, cão e condutor dirigem-se até um grupo constituído por no mínimo 4 pessoas e que se movimentam em suas posições de forma aleatória. Para a categoria Amador, essas pessoas ficam paradas em pé e não se movimentam.

27 - EXERCÍCIO 2 - GRUPO - Junto com guia e sem guia - Total = 10 pontos

- a) O condutor deve entrar no quadrante das quatro pessoas em pé, com o cão do lado esquerdo e pelo lado direito de um dos componentes do grupo (condutor entra pelo lado direito da pessoa escolhida), segue em direção a pessoa da frente e circula por trás dela, colocando o cão entre o condutor e a pessoa, e retorna e para no centro do quadrante.
- b) O juiz pode solicitar ao conjunto (cão e condutor), que refaçam o trajeto, e que o condutor circule nas pessoas que não foram escolhidas na primeira execução. O objetivo do exercício é que o



conjunto contorne as pessoas, uma vez pela esquerda e uma vez pela direita, percorrendo um oito imaginário no solo.

- c) Ainda para a categoria Profissional, o exercício dentro do grupo é feito uma vez com a guia atrelada, e na sequência, sem a guia, onde o condutor para no centro do grupo, desatrela a guia, e refaz o exercício sem a guia atrelada e circundando as pessoas que não foram ainda utilizadas pelo conjunto na realização do exercício.

28 - Os atrasos e desvios do cão para o lado enquanto o conjunto caminha até o grupo, as ajudas corporais e os trancos de correção durante a execução do exercício com a guia são faltas e descontados os percentuais relativos, assim como pausas do condutor nas mudanças de direção e meia volta são considerados faltas, incorretos, para ambas as categorias.

29 - A cada passagem do trajeto em oito imaginário no solo, o condutor deverá parar perto de uma pessoa, uma breve pausa no movimento de andar, antes de dirigir-se ao centro do grupo e parar na posição base.

30 - Para a categoria Profissional, o objetivo do exercício é que o cão faça um “oito” imaginário no solo, em pelo menos duas pessoas do grupo e pare na posição base ao centro do perímetro, com a guia atrelada ao cão e na sequência com a guia desatrelada

31 - No caso da categoria Profissional, o juiz poderá requerer ao condutor a repetição do exercício.

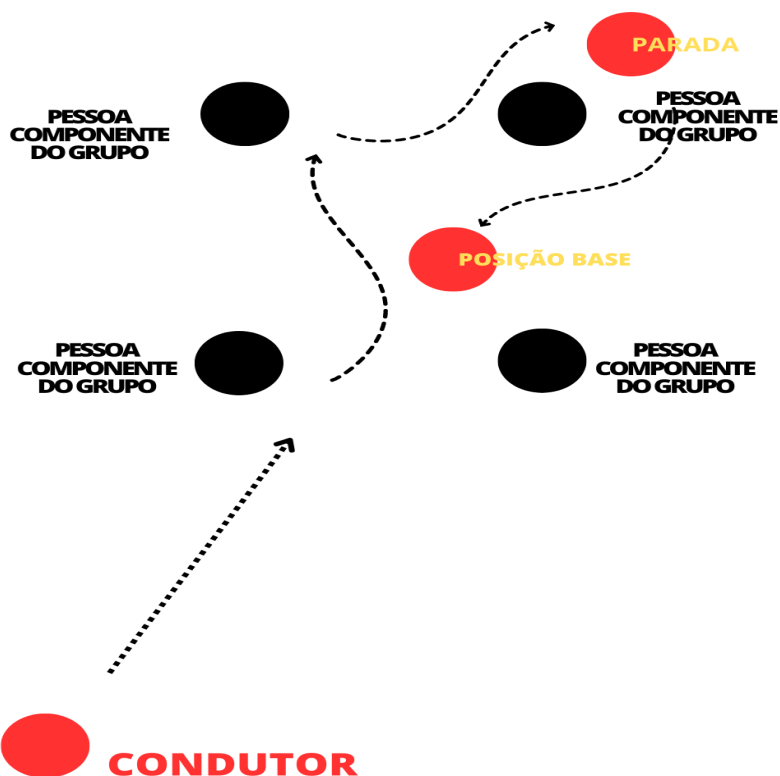
32 - Para a categoria Amador, o oito deve ser realizado com guia, uma vez pelas duas pessoas paradas no ponto norte/sul, com uma parada no centro do grupo; e uma repetição pelas pessoas paradas no ponto leste/oeste; e com a guia atrelada ao cão.

33 - Ainda para a categoria Amador, o juiz pode pedir a repetição da circulação nas quatro pessoas componentes do grupo por mais uma vez e o condutor não deve esquecer de dar uma breve parada do andar, ao lado de uma das pessoas conforme o descrito no *ítem 29*.

34 - A toda ajuda, seja através de comandos verbais, gestuais ou tranquinhos de correção na guia, serão consideradas faltas e passíveis de desconto de pontuação.

35 - Felicitar o animal é permitido apenas na posição base após a saída do grupo. Petiscos e estímulos com objetos são considerados faltas graves para ambas as categorias.

EXERCÍCIO 2 - GRUPO



36 - EXERCÍCIO 3 - ANDAR JUNTO SEM GUIA - Total = 20 pontos

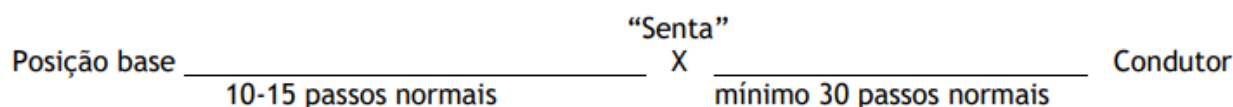
Comando: JUNTO ("Lado", "Heel", "Fuß")

- a) Ao sinal do juiz, o condutor retira a guia enquanto o cão está na posição base; nessa hora o condutor deve colocar a guia sobre o ombro a tiracolo ou no bolso, e sempre no ombro ou bolso do lado oposto ao cão.
- b) O conjunto avança para o grupo de quatro pessoas e para pelo menos uma vez no meio deste.
- c) Após deixar o grupo, o condutor assume a posição base e inicia o percurso descrito no ponto de início, mas desta vez sem a guia. Este exercício é somente para os conjuntos (cães e condutores), inscritos na categoria profissional.

37 - Para a categoria Amador, deverá ser realizado todo o percurso novamente, com guia e sem nenhuma ajuda.

38 - EXERCÍCIO 4 - SENTAR EM MARCHA - Total = 15 pontos - Comando: "Senta" ("Sit", "Sitz")

- Para a Categoria Profissional: A partir da posição base e com o cão sem guia, o condutor caminha em linha reta com o cão do seu lado esquerdo no mesmo compasso de passada; após 10 a 15 passos, e ao comando "Senta" ("Sit", "Sitz"), verbalizado pelo condutor, o cão deverá sentar-se rapidamente; é conveniente que o cão sente imediatamente ao comando.
- Enquanto o condutor segue em linha reta, deixando o cão para trás no comando senta, o condutor não deve parar ou olhar para trás enquanto completa o percurso com cerca de 25 a 30 passos.
- Após mais 30 passos o condutor para de andar e volta-se de frente para o cão, o condutor espera a ordem do juiz.
- Sob a ordem do juiz, o condutor encaminha-se para o cão e assume a posição base ao lado **direito** do cão.
- Se o cão se levantar ou se deitar haverá uma penalização de 5 pontos.



39 - Para a categoria Amador, o exercício é feito com a guia, na ação do comando senta o condutor larga a guia e segue em frente os passos que faltam para completar o percurso.

40 - O condutor deve parar ao término dos 30 passos e parado, olha de frente e volta para o cão contornando o mesmo, que deve permanecer na mesma posição. Ao retorno do dono ao cão, toda e qualquer demonstração de afeto ou comportamento efusivo denotado pelo cão serão tolerados conforme a interpretação do juiz. O condutor pega a guia e se posiciona na posição base. As felicitações serão permitidas após o cão estar na posição base.

41 - EXERCÍCIO 5 - DEITAR EM MARCHA / AQUI - TOTAL = 20 pontos

Comandos: "Deita" ("Down", "Platz"); "Aqui" ("Here/Come", "Hier/Komm"); "Junto" ("Lado", "Heel", "Fuß")

- Para a categoria Profissional: A partir da posição base e com o cão sem a guia, o condutor caminha em linha reta e após 10-15 passos, verbaliza o comando DEITA; ao comando "Deita" (Down, "Platz"), o cão deverá deitar-se rapidamente sem que o condutor pare e olhe para trás. Após mais 30 passos, o condutor deve parar e voltar-se, ficando de frente para o cão.
- Sob a indicação do juiz, o condutor chama o cão que deve alegre e prontamente sentar-se em frente ao condutor e na sequência o condutor verbaliza o comando "Junto", ("Lado", "Heel", "Fuß"), onde o cão deverá assumir a posição base.



42 - Para a categoria Amador: o exercício deve ser realizado da mesma maneira que citada no *item 41* e a guia pode estar atrelada. Sob o comando “deita”, o procedimento do cão deverá ser: deitar imediatamente; e o condutor deverá seguir os passos que faltam e são necessários para completar o percurso sem olhar para o cão.

43 - A repetição de comandos é considerada falta e será descontado conforme o disposto no item 13.

44 - EXERCÍCIO 6 - PASSEAR - Total: 5 Pontos - Comando Junto e Meia Volta

- a) A partir da posição base e com a indicação do juiz, o condutor irá com guia atrelada, frouxa e sem estar esticada, caminhar normalmente (em passo) 20 passos de ida e ao verbalizar o comando meia volta, dar meia volta e voltar pelo mesmo trecho; finalizar com a posição base, festejar o cão e seguir para o exercício final.
- b) A guia frouxa pode induzir o cão a andar adiante ou atrasado ao condutor, o que não é falta, mas caso a guia seja esticada e o condutor arrastado ou arrastando o cão, será considerado falta e falta grave, respectivamente.
- c) Para ambas as categorias, serão avaliadas a forma e a satisfação do cão ao receber o passeio, e a forma como o cão recebe o comando meia volta e retoma a marcha no sentido inverso.
- d) Serão avaliadas também a efusividade (alegria) do cão ao ser festejado.

45 - EXERCÍCIO 7 - DISTRAÇÃO - Total: 15 pontos - Comandos: “Deita”; “Senta”

- a) Para a categoria Profissional, o condutor, que está na posição base, caminha até um ponto designado pelo juiz e manda o seu cão deitar-se sem deixar a guia ou qualquer objeto junto do cão. O condutor deve se distanciar em linha reta, por cerca de 20 a 30 passos, e ficar com as costas voltadas para o cão. Sob a indicação do juiz, após um curto período de tempo decorrido, o qual poderá perfazer o período de tempo dos exercícios 1 a 6 do cão anterior, o condutor se aproxima do cão, se coloca ao seu lado direito e pede a posição base. É o fim da prova.
- b) Para a categoria Amador, a guia poderá permanecer atrelada ao cão; a sequência de passos é reduzida em 10 a 15 passos, o condutor fica de costas para o cão por cerca de 5 minutos e a prova é encerrada.

46 - Intranquilidade do condutor, ajudas de todas as formas, durante a realização do exercício de DISTRAÇÃO, principalmente as ajudas externas ao circuito de prova, as ajudas corporais, gestuais e verbais, são consideradas faltas e descontadas na totalização dos pontos.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

47 - Juiz ou Juiz Auxiliar é a pessoa credenciada pela SOBRACI que prestou exame, foi aprovado e atua com a prática da cinofilia e/ou da cinotecnia em sua vida cotidiana. Pode ser um criador ou um expert de notório saber cinófilo e estudioso do tema, e precisa estar inscrito no quadro de juizes da SOBRACI. Juizes que não fazem parte do quadro SOBRACI poderão ser julgadores na qualidade de Juiz Convidado.

48 - Para a categoria Profissional, durante o transcorrer da avaliação, os cães que não obtiverem 70% ou mais, do total dos pontos necessários, não serão certificados, e portanto considerados **NÃO HABILITADOS**. Para a categoria Amador, a pontuação necessária deverá ser superior a 65% do aproveitamento.

49 - Aos cães com pedigree SOBRACI, receberão como somatório bonificado 1 ponto no total da pontuação final.

50 - Para homologação de qualquer documento que seja constante de inclusão em pedigree/árvore genealógica, o pedigree há de ser SOBRACI. Proprietários de cães cujos pedigrees são expedidos por outras instituições cinológicas, deverão requerer a expedição de um pedigree SOBRACI para terem seus títulos inscritos na genealogia do cão.

51 - Todo resultado será considerado para a contagem da pontuação do ranking anual dos cães inscritos no Ranking Nacional de Cães de Função e Esporte da Direção Nacional de Cinofilia da SOBRACI, independente da instituição emitente do pedigree ou documento de identificação do cão.

52 - A simples inscrição na prova, inscreve o cão no ranking SOBRACI, mesmo que este cão tenha tido apenas uma participação durante o ano transcorrido.

53 - Condutores também serão ranqueados nacionalmente, e ao fim do ciclo anual, certificados pela SOBRACI.

54 - O condutor que se credenciar na SOBRACI, profissional ou não, receberá a Carteira de Trabalho SOBRACI, onde será anotada todas as suas participações em provas e seus respectivos resultados. O credenciamento também dá direito ao portador filiado a descontos em toda a tabela SOBRACI, nos serviços de registro, taxas de inscrição em provas e exposições, matrículas de cursos e eventos de educação continuada desenvolvidos pela Academia SOBRACI de Cinofilia.

55 - O primeiro lugar, que é o cão mais pontuado, da categoria Profissional e da Categoria Amador, poderá homologar apenas com uma participação o título de Campeão de Trabalho na SOBRACI. E receberá na contagem do ranking o equivalente em pontos pela homologação do título.

56 - Este regulamento foi aprovado pelo Conselho Nacional de Cinofilia da SOBRACI, e entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023. Todas as versões anteriores estão canceladas.

Direção Nacional de Cinofilia

Marcello Alonso Araujo dos Santos

SOBRACI - Sociedade Brasileira de Cinofilia

Osmir de Moraes Bastos